



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Inquérito às Necessidades de Formação Profissional das Empresas

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Código: 47
Versão: 1.0

INTRODUÇÃO

A falta de informação sobre as necessidades de formação profissional das empresas da Região Autónoma dos Açores determinou a realização de uma operação estatística com vista a obter esses dados e possibilitar uma melhor planificação dos apoios e incentivos às áreas de maior carência. Assim, a Operação estatística denominada “Inquérito às Necessidades de Formação Profissional das Empresas” realizou-se pela primeira vez na Região Autónoma dos Açores sob a responsabilidade do Observatório do Emprego e Formação Profissional no ano de 2002, com o Número de registo no INE 2011. Tratou-se de um projecto conjunto deste Observatório e do Gabinete de Estatísticas, Estudos e Avaliação da Direcção Regional de Formação Profissional da Região Autónoma da Madeira. Posteriormente, a Direcção Regional de Formação Profissional da Região Autónoma da Madeira optou por um projecto diferenciado e o Observatório do Emprego e Formação Profissional dos Açores prosseguiu com o mesmo Inquérito em 2004 e seguintes.

I- CARACTERIZAÇÃO GERAL

1- Código/ Versão / Data

47/1.0 / 2008

2 - Código SIGINE

Não aplicável

3 - Designação da operação estatística

Inquérito: “Inquérito às Necessidades de Formação Profissional das Empresas

4 - Actividade Estatística

Estatísticas do Emprego e Formação Profissional

5 - Objectivos

Conhecer a situação das empresas perante a formação profissional:

- Identificar a existência de critérios de preferência na admissão de trabalhadores com curso de formação profissional;
- Inventariar as acções de formação profissional proporcionadas aos trabalhadores nos últimos 3 anos;
- Identificar a existência de necessidades de formação profissional para os anos de 2009 e 2010, respectivos motivos, cursos e áreas e nº de pessoas a formar;
- Averiguar se são elaborados planos de formação anuais;
- Avaliar se existem perspectivas da empresa organizar a sua própria formação;
- Conhecer se as empresas prevêm o recurso a fundos comunitários para a realização das suas próprias acções de formação profissional;
- Avaliar a forma como as empresas perspectivam suprir as necessidades de formação profissional (se através da formação dos seus trabalhadores, se recrutando pessoal para formar ou recrutando pessoal já com formação);

6 - Descrição

Periodicidade de realização da operação estatística: bienal

Tipo de operação estatística: recenseamento

Tipo de fonte de informação utilizada: directa

Método de recolha: Inquérito realizado por entrevista directa sem computador

Âmbito geográfico: Região Autónoma dos Açores (RAA)

Entidade Inquirida: Empresas com 10 e mais trabalhadores ao serviço, constantes dos Quadros de Pessoal de 2007 da RAA.

7 - Entidade Responsável

Observatório do Emprego e Formação Profissional
Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional
Região Autónoma dos Açores
Luís Simas Sousa Rocha
Telefone: 296 308 000
Fax: 296 308 130
E-mail: Luis.SS.Rocha@azores.gov.pt

8 - Relacionamento com o EUROSTAT/Outras Entidades

Não se aplica

9 - Financiamento

A operação é financiada na sua totalidade pelo Fundo Regional do Emprego

10 - Enquadramento Legal

Não se aplica

11 - Obrigatoriedade de resposta

SEN - Não
Eurostat – Não

12 - Tipo de Operação Estatística

Recenseamento

13 - Tipo de Fonte(s) de Informação Utilizada(s) na Operação

Directa

14 - Periodicidade de realização da operação

Bienal

15 - Âmbito Geográfico da operação

Região Autónoma dos Açores

16 - Utilizadores da Informação

Nacionais:

Administração Central - Universidade dos Açores

Administração Pública Regional - Secretaria Regional da Educação e Ciência; Escolas públicas de Formação Profissional

Sociedades não Financeiras (Empresas): Escolas de Formação privadas e outras empresas

Pessoas singulares: investigadores e público em geral

Necessidades de Informação: Os utilizadores indicados fazem uso da totalidade da informação produzida

17 - Data de início

Início – 2002

18 - Produtos

Padrão de qualidade: O prazo de disponibilização da informação será o Mês de Dezembro do ano n (sendo n o ano de realização da inquirição).

Tipo de produto: Publicação

Periodicidade de Disponibilização: Bienal

Nível geográfico: Região Autónoma dos Açores

Tipo de disponibilização: Não sujeito a tarifação

Utilizadores:

Nacionais: Secretaria Regional da Educação e Ciência; Escolas de Formação Profissional e empresas; Universidade dos Açores

II - CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

19 - População

Universo: Empresas da Região Autónoma dos Açores

Universo de Referência: Todas as empresas da Região Autónoma dos Açores com 10 e mais trabalhadores ao serviço

20 - Base de Amostragem

Ficheiro de empresas dos Quadros de Pessoal do ano $n-1$ da Região Autónoma dos Açores

21 - Unidade(s) Amostral(is)

Empresa

22 - Unidade(s) de Observação

Empresa

23 - Desenho da Amostra

Não aplicável

24 - Desenho do Questionário (se aplicável)

O questionário foi concebido em conjunto com o Gabinete de Estatísticas, Estudos e Avaliação da Direcção Regional de Formação Profissional da Região Autónoma da Madeira e testado por esse mesmo Gabinete.

Tempo médio para preenchimento do questionário: 15 minutos

25 - Recolha de Dados

Fonte: Directa – Inquérito aplicado pelo OEFP

Período de referência dos dados: ano n+1/n+2 (sendo n o ano de inquirição)

Período de Recolha: Setembro do ano n

Contacto Inicial: Envio de ofício/circular em Agosto do ano n

Método de Recolha: Entrevista Directa Sem Computador

Critério utilizado para fecho do inquérito: 31 de Outubro do ano n. Na data mencionada o inquérito é encerrado com qualquer percentagem de respostas.

Formação aos entrevistadores: Meio-dia de formação aos entrevistadores

Captura de dados:

Entrada de dados: Digitação do questionário em papel

Codificação: Manual

Software utilizado: SPSS

26 - Tratamento dos Dados

Tipos de validações: o registo e validação são feitos em simultâneo com o acto de entrevista.

No Observatório do Emprego e Formação Profissional será efectuada a codificação/verificação do trabalho.

Métodos de análise: os output gerados resultantes dos cruzamentos das variáveis tratadas em SPSS são exportados para Excel onde é realizada a análise descritiva dos resultados a publicar.

27 - Tratamento de não respostas (se aplicável)

Não se aplica, uma vez que o que se pretende apurar é a realidade observada, considerando-se apenas a percentagem de respondentes. Na divulgação dos resultados figurará a indicação da taxa de respostas associada ao Inquérito

28 - Estimação e obtenção de resultados (se aplicável)

Os resultados são obtidos por agregação das respostas

29 - Séries Temporais (se aplicável)

Não se aplica

30 - Confidencialidade dos dados (se aplicável)

Não divulgação dos dados quando não haja pelo menos três respondentes numa determinada variável.

31 - Avaliação da Qualidade Estatística

Não se aplica

32 - Recomendações Nacionais e Internacionais (se aplicável)

Não se aplica

III - CONCEITOS

Código: 2341

Designação: ACÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Conteúdo: Qualquer actividade de formação organizada, realizada com o fim de proporcionar a aquisição ou o aprofundamento de saberes e competências profissionais ou relacionais requeridas para o exercício de uma ou mais actividades profissionais. Pode assumir, entre outras, a forma de curso, seminário, conferência e palestra.

Código: 5956

Designação: COMPETÊNCIAS

Conjunto de conhecimentos e saberes, bem como a capacidade de os mobilizar, para realizar uma actividade, uma função ou uma tarefa específica.

Notas: Inclui a capacidade de antecipar os problemas, de avaliar as consequências das acções desenvolvidas e de participar na melhoria dos processos em que intervém.

Código: 1176

Designação: CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Conteúdo: Programa estruturado de formação que visa proporcionar a aquisição de conhecimentos, capacidades práticas, atitudes e formas de comportamento necessários para o exercício de uma profissão ou grupo de profissões, com objectivos, metodologia, duração e conteúdos programáticos bem definidos

Código: 1181

Designação: ENTIDADE FORMADORA

Conteúdo: Entidade do sector público, privado, social ou cooperativo que realiza acções de formação profissional

Código: 508

Designação: EMPRESA

Conteúdo: Entidade jurídica (pessoa singular ou colectiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afectação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias actividades, em um ou em vários locais.

Notas: Uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas actividades devem ser interpretadas como actividades auxiliares das actividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utilizada para análise económica

Código: 6081

Designação: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Conteúdo: Conjunto das actividades através das quais as pessoas adquirem ou aprofundam conhecimentos ou competências profissionais e relacionais, com vista ao exercício de uma ou mais actividades profissionais, a uma melhor adaptação às mudanças tecnológicas e organizacionais e ao reforço da sua empregabilidade

Código: 6124

Designação: NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Conteúdo: Défice de qualificações profissionais a nível individual, regional, sectorial ou nacional, determinado em grande medida pelas carências presentes e futuras do mercado de emprego

Código: 2439

Designação: PESSOAL AO SERVIÇO

Conteúdo: Pessoas que, no período de referência, participaram na actividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex: proprietários-gerentes, familiares não remunerados,

membros activos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta directamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: I) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b) e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; II) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas directamente remunerados; III) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); IV) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por “recibos verdes”).

Código: 6141

Designação: PLANO DE FORMAÇÃO

Conteúdo: Conjunto estruturado das actividades formativas que devem ser realizadas num dado período de tempo, com o fim de alcançar os objectivos propostos, tendo por base um diagnóstico de necessidades de formação

Código: 3901

Designação: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Conteúdo: Conjunto de competências profissionais que permitem exercer um conjunto de actividades profissionais. São adquiridas mediante a formação ou através da experiência e podem ser formalmente reconhecidas

IV - CLASSIFICAÇÕES

V000554 - Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Rev.3 (CAE – Rev. 3)

V00004 - Classificação Nacional das Profissões

V00128 - Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, 2003 (CNAEF 2003).

V - VARIÁVEIS

33 - Variáveis de Observação

34 - Variáveis Derivadas

35 - Informação a disponibilizar

VI - SUPORTES DE RECOLHA

36 - Questionários (se aplicável)

Entidade inquirida: empresa

Instrumento de Notação nº 2011

37 - Ficheiros (se aplicável)

SPSS

VII - ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CAE - Classificação Portuguesa das Actividades Económicas
Eurostat - Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
OEFP - Observatório do Emprego e Formação Profissional
RAA – Região Autónoma dos Açores
SEN - Sistema Estatístico Nacional
SIGINE - Sistema de Informação de Gestão do INE
SPSS - Statistical Package for Social Sciences

VIII - BIBLIOGRAFIA

Não se aplica